

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Mocóli, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.351, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Designa comissão para avaliação de bens imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR GEHLEN**, Escriturário B, **JOELMO SORANZO**, Auxiliar de Escriturário B, e **SADY PREVEDELLO VIEIRA**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis:

I – Lote nº 17, da Quadra nº 63, localizado no Loteamento Zeni e constante da Matrícula nº 474, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro;

II – Lote nº 19, da Quadra nº 63, localizado no Loteamento Zeni e constante da Matrícula nº 475, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro;

III – Lote nº 13-B, da Quadra nº 63, localizado no Loteamento Zeni e constante da Matrícula nº 548, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro.

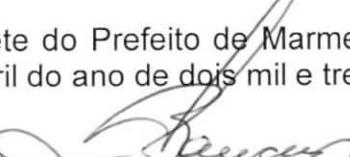
Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o laudo de avaliação.

Art. 3º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05/04/13

4